



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Data: 25 de fevereiro de 2022.


Objeto: Aquisição de Material de Consumo Tipo: Combustível (Gasolina Comum)

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021"**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião de seu da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, reuniu-se o Senhor **Marinilson Andrade da Silva**, Pregoeiro Nomeada da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, tendo como apoio os servidores: Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, nomeados pelo Decreto nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.196, página n.º 35 para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022** cujo objeto da licitação é aquisição de material de consumo tipo: combustível (gasolina comum). Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou apenas que a empresa; **a) Pontão de Combustível Águas do Juruá LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.107.702/0001-95, que enviou somente os envelopes de proposta e documentação. Em ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site [www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e constatou que a licitante presente no certame não possui sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento da empresa sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento da mesma conforme exigido no edital, e assim foram declarada credenciada para participar das demais etapas do certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Documentação e Proposta de preços, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo a proposta da licitante, ocasião em que o Pregoeiro atestou a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Na sequência foram feitos os lançamentos dos valores e, observados os procedimentos previstos em lei. A seguir iniciou-se a abertura dos envelopes de documentação da empresa participante e que apresentou o preço em conformidade preços dos itens, verificou que a empresa apresentou toda documentação exigida no edital e foram considerada habilitada. Na sequência, após consulta através dos sites [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) para confirmar a autenticidade das Certidões apresentadas, os presentes rubricaram toda documentação apresentada e a empresa foi declarada vencedora dos itens com respectivos preços, conforme segue: a) **a) Pontão de Combustível Águas do Juruá LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.107.702/0001-95, **VENCEDORA** para o **item 01** com o valor unitário de R\$ 11,00. A seguir, o Sr. Pregoeiro informou que o resultado deste certame seria enviado ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores para análise e homologação. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às **11h:30min** foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio presente.

**Pela Comissão de Licitação:**

Marinilson Andrade da Silva  
Pregoeiro

  
Getúlio de Andrade Costa  
Presidente da comissão

Josinete Rodrigues Ferreira  
Membro